

Designa os integrantes da Comissão Especial para elaboração do Edital de Licitação para permissão de Uso de Bens Públicos Municipais (Restaurantes Universitários), localizados nos Campi da FURB, destinados à exploração comercial de Cantina e Restaurante para servidores, alunos da FURB e comunidade em geral.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, as respectivas indicações, DESIGNA os adiante nominados, na condição de representantes da (o):

1. Associação dos Professores da FURB – APROF: Prof. CARLOS EFRAIN STEIN;
2. Associação dos Servidores da FURB – ASEF: Técnica-Administrativa BARBARA SABRINA ROVIGO SALVADOR;
3. Pró-Reitoria de Administração - PROAD: Técnica-Administrativa CANDICE NARDELLI REIF;
4. Curso de Nutrição: Profª. BETHANIA HERING;
5. Diretório Central dos Estudantes – DCE: acadêmicas BEATRIZ GERMER BAPTISTA e ALESSANDRA EGGERT;
6. Divisão de Administração de Materiais – DAM: Técnico-Administrativo MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA;
7. Procuradoria Geral da FURB – PROGEF: Advogada SOLANGE GONÇALVES DOS SANTOS;
8. Sindicato dos Servidores Públicos do Ensino Superior de Blumenau –SINSEPEs:
Técnica-Administrativa ELIZIA BARBOSA DA SILVA.

para, sob a Presidência da Professora Bethania Hering, integrarem a Comissão Especial para elaboração de novo Edital de permissão de Uso de Bens Públicos Municipais (Restaurantes Universitários), localizados nos Campi da FURB, destinados à exploração comercial de Cantina e Restaurante para servidores, alunos da FURB e comunidade em geral.

Revoga-se, a contar desta data, a Portaria nº 0367/2018, de 18 de setembro de 2018.

Blumenau, 26 de fevereiro de 2019.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA